

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FICAIS
2019**

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	29.560.000,00	29.494.375,02	2.236,091	31.049.000,00	29.504.827,95	2.236,884	32.597.000,00	30.975.840,66	2.236,578
Receitas Primarias (I)	29.365.000,00	29.299.807,93	2.221,340	30.671.000,00	29.145.627,17	2.209,651	32.199.000,00	30.597.634,55	2.209,270
Despesa Total	29.560.000,00	29.494.375,02	2.236,091	31.049.000,00	29.504.827,95	2.236,884	32.597.000,00	30.975.840,66	2.236,578
Despesas Primarias (II)	29.560.000,00	29.494.375,02	2.236,091	31.049.000,00	29.504.827,95	2.236,884	32.597.000,00	30.975.840,66	2.236,578
Resultado Primário (I - II)	-195.000,00	-194.567,09	(14,751)	(378.000,00)	-359.200,78	(27,233)	-398.000,00	-378.206,11	(27,308)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Projeção 2017 a 2019
Portaria STN 249 de 2010

MAGALI AP.SOARES FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

NOEDYR DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL